

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 11:04
Para: 'Venor Gomes'
Assunto: ENC: Quesitos Processo Licitatório 0370-2020 - Banrisul
Anexos: 20200826 - Respostas - VCG.pdf

À VCG TECNOLOGIA.

Ref.: Questionamento Licitação nº0000370/2020

Prezados,

Segue em anexo respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Venor Gomes <venor@vcgtecnologia.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 16:37
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Quesitos Processo Licitatório 0370-2020 - Banrisul

Prezados,
Senhores.

Atentos ao processo em epígrafe solicitamos o seguinte esclarecimento:

O Edital, seus anexos e modelo de contrato exigem o serviço de manutenção. Também, de forma explícita descreve que as manutenções serão corretivas e preventivas, no entanto, somente contempla a rotina operacional para manutenção corretiva, ou seja: O Edital é omissivo na forma que devem ocorrer as manutenções preventivas.

Considerando que dentre os equipamentos há indicação dos fabricantes para regular rotina de manutenção preventiva, bem como, da lógica e boa técnica que a vida útil dos equipamentos estão vinculadas a esse exercício rotineiro, questionamos:

1. Devemos desconsiderar esse tipo de atividade (manutenção preventiva)?
2. Em caso negativo qual periodicidade devemos visitar cada unidade contemplada pelos sistemas ofertados?
3. Devemos desconsiderar esta rotina (atividade de manutenções preventivas) do custo a ser ofertado?

Atenciosamente.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS
PROCESSO 0000370/2020**Questionamentos****Empresa: VCG****Data: 26/08/2020**

Atentos ao processo em epígrafe solicitamos o seguinte esclarecimento:

O Edital, seus anexos e modelo de contrato exigem o serviço de manutenção. Também, de forma explícita descreve que as manutenções serão corretivas e preventivas, no entanto, somente contempla a rotina operacional para manutenção corretiva, ou seja: O Edital é omissivo na forma que devem ocorrer as manutenções preventivas.

Considerando que dentre os equipamentos há indicação dos fabricantes para regular rotina de manutenção preventiva, bem como, da lógica e boa técnica que a vida útil dos equipamentos está vinculada a esse exercício rotineiro, questionamos:

Questão 1)

Devemos desconsiderar esse tipo de atividade (manutenção preventiva)?

Solicitamos no Edital a disponibilidade dos serviços, hardwares e softwares. Dessa forma não serão exigidas manutenções preventivas periódicas. Cabe a Licitante realizar as rotinas que julgar convenientes para prezar pela disponibilidade dos serviços, hardwares e softwares. Contudo para prezar pela disponibilidade sempre que necessário deverão ocorrer manutenções corretivas e, concomitantemente, sempre que ocorrer uma manutenção corretiva, conforme indicado no item 8.4.3 do Termo de Referência, o técnico deverá realizar, dentre outros, a limpeza dos sensores e equipamentos, ajuste de posicionamento dos sensores e checagem dos sistemas de comunicação e de alimentação de energia, emitindo relatório técnico da plena operacionalidade de todo o sistema, anexado ao encerramento da Ordem de Serviço. De igual forma deve ser observado o que determina o item 8.4.2 do Termo de Referência, o qual diz que, independente da causa, a CONTRATADA obriga-se a prestar a manutenção dos incidentes constatados através do autodiagnóstico efetuado pelo sistema, de forma preventiva e corretiva sobre todas as peças, componentes e acessórios dos equipamentos locados, nos locais de instalação dos equipamentos, durante o prazo de vigência do presente contrato.

Questão 2)

Em caso negativo qual periodicidade devemos visitar cada unidade contempla pelos sistemas ofertados?

Solicitamos no Edital a disponibilidade dos serviços, hardwares e softwares. Dessa forma não serão exigidas manutenções preventivas periódicas. Cabe a Licitante realizar as rotinas que julgar convenientes para prezar pela disponibilidade dos serviços, hardwares e softwares. Contudo para prezar pela disponibilidade sempre que necessário deverão ocorrer manutenções corretivas e, concomitantemente, sempre que ocorrer uma manutenção corretiva, conforme indicado no item 8.4.3 do Termo de Referência, o técnico deverá realizar, dentre outros, a limpeza dos sensores e equipamentos, ajuste de posicionamento dos sensores e checagem dos sistemas de comunicação e de alimentação de energia, emitindo relatório técnico da plena operacionalidade de todo o sistema, anexado ao encerramento da Ordem de Serviço. De igual forma deve ser observado o que determina o item 8.4.2 do Termo de Referência, o qual diz que, independente da causa, a CONTRATADA obriga-se a prestar a manutenção dos incidentes constatados através do autodiagnóstico efetuado pelo sistema, de forma preventiva e corretiva sobre todas as peças, componentes e acessórios dos equipamentos locados, nos locais de instalação dos equipamentos, durante o prazo de vigência do presente contrato.

Questão 3)

Devemos desconsiderar esta rotina (atividade de manutenções preventivas) do custo a ser ofertado?

Solicitamos no Edital a disponibilidade dos serviços, hardwares e softwares. Dessa forma não serão exigidas manutenções preventivas periódicas. Cabe a Licitante realizar as rotinas que julgar convenientes para prezar pela disponibilidade dos serviços, hardwares e softwares. Contudo para prezar pela disponibilidade sempre que necessário deverão ocorrer manutenções corretivas e, concomitantemente, sempre que ocorrer uma manutenção corretiva, conforme indicado no item 8.4.3 do Termo de Referência, o técnico deverá realizar, dentre outros, a limpeza dos sensores e equipamentos, ajuste de posicionamento dos sensores e checagem dos sistemas de comunicação e de alimentação de energia, emitindo relatório técnico da plena operacionalidade de todo o sistema, anexado ao encerramento da Ordem de Serviço. De igual forma deve ser observado o que determina o item 8.4.2 do Termo de Referência, o qual diz que, independente da causa, a CONTRATADA obriga-se a prestar a manutenção dos incidentes constatados através do autodiagnostico efetuado pelo sistema, de forma preventiva e corretiva sobre todas as peças, componentes e acessórios dos equipamentos locados, nos locais de instalação dos equipamentos, durante o prazo de vigência do presente contrato.